



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBRASKEM

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, bem como do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja oficiado o Instituto de Geomecânica de Leipzig (IFG), da Alemanha a apresentar informações sobre:

1. trabalhos técnicos elaborados para a Braskem S.A. relacionados à exploração de sal-gema em Maceió (abrangendo descrição completa das tratativas que conduziram à elaboração dos trabalhos, nomes das pessoas envolvidas, detalhes sobre a especificação dos trabalhos e exigências contratuais da Braskem etc.).

JUSTIFICAÇÃO

As comissões parlamentares de inquérito (CPI) desempenham relevante papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição Federal (CF) investiu as CPIs de poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, facultando-lhes a realização de diligências que julgar necessárias (§ 3º do art. 58, CF), porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes. Por essa razão, não é possível opor a elas



quaisquer limitações no exercício desse fundamental múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados.

Nessa esteira, é relevante o acesso da CPI às informações que digam respeito ao fato determinado que agora é investigado no âmbito do Senado Federal.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante Requerimento.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2024.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

